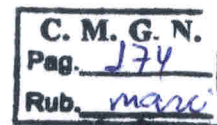




AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2021)

DISPENSA FÍSICA Nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte-MT.



Contratada: **EVANDRO PIVETTA ME**

CNPJ: **06.122.163/0001-23**

Valor global R\$ 5.335,75 (Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Vigência da contratação: 10 (Dez) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução Municipal nº 004/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Gaúcha do Norte/ MT, 14 de Outubro de 2024

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Gaúcha do Norte / MT, 14 de Outubro de 2024

RENE JOÃO SIDEGUM

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT